



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	EXTRA PAUTA – PRORROGAÇÃO QUITAÇÃO ANUIDADE 2015
DELIBERAÇÃO Nº 001/2016 – CPFi-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 14 de janeiro de 2015, no uso das competências que lhe conferem os artigos 41 e 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relato do conselheiro Anderson Fioreti de Menezes; e

Considerando que a implementação do Parágrafo Único, Inciso II, Art. 4º da Resolução CAU/BR no SICCAU não levou em consideração os casos de egressos e reativação de registros.

DELIBEROU:

1- Prorrogar a quitação em parcela única da anuidade de 2015 sem multa, juros e outras taxas para egressos e registros reativados solicitados entre 01/06/2015 e 31/12/2015, com prazo de pagamento até 31/05/2016.

2- A referida prorrogação se restringe aos casos supracitados.

Brasília – DF, 14 de janeiro de 2016.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador

HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES
Coordenador Adjunto

LUIZ FERNANDO JANOT
Membro

MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
Membro

MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA
Membro